

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS Rua Rafael Oliveira, 113. Centro

RESOLUÇÃO Nº 12 de 27 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do envio de ofício e requerimento ao Ministério Federal para autorização do uso da verba para situação de calamidade pública.

**O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na Sessão Plenária realizada no dia 27 de Dezembro de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 910/96 de 28 de Maio de 1996, que instituiu o CMAS, em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993,

#### RESOLVE:

Art 1º- Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o termo envio de ofício e requerimento ao Ministério Federal para autorização do uso da verba para situação de calamidade pública.

**Artigo 2º-** Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando às disposições contrárias.

Ubaitaba, 27 de Dezembro de 2022.

Eduarda Nascimento Lordelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Ubaitaba